



**Prefeitura Municipal de Ibirarema**

Rua Alexandre S. de Almeida, 367

46211694/0001-07

Exercício: 2018

**DECRETO Nº 81 , DE 09 DE AGOSTO DE 2018 - LEI N.2004**

***"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".***

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Ibirarema, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 2.148,66 distribuídos as seguintes dotações:

02	04	01	DEPTO. DE OBRAS, SERVICOS, ENGENHARIA E PROJETOS		
401	15.451.0108.1150.0000	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO - VÁRIAS RUAS DO MUNICÍPI	1.949,71		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.:	3 05 81
	05	TRANSF. E CONV. FEDERAIS-VINCULADOS			
	100 067	CONVÊNIO RECAP.ASFÁLTICO-819.513/2015			
402	15.451.0108.1150.0000	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO - VÁRIAS RUAS DO MUNICÍPI	198,95		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.:	3 01 81
	01	TESOURO			
	100 067	CONVÊNIO RECAP.ASFÁLTICO-819.513/2015			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	04	01	DEPTO. DE OBRAS, SERVICOS, ENGENHARIA E PROJETOS		
120	15.452.0108.2125.0000	MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	-198,95		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Ibirarema, 09 de agosto de 2018

\_\_\_\_\_  
THIAGO ANTONIO BRIGANÓ  
PREFEITO MUNICIPAL